



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA  
CONFUSÃO



**INDICAÇÃO N° 112/2025**

**“Indica a antecipação do pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos municipais, efetivos e contratados, no mês de seu aniversário.”**

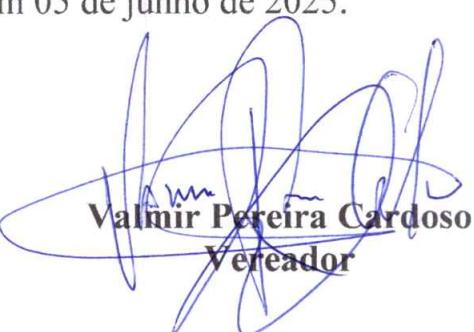
O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a antecipação do pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos municipais, efetivos e contratados, no mês de seu aniversário.

**JUSTIFICATIVA**

A antecipação do décimo terceiro salário aos servidores públicos municipais, efetivos e contratados, no mês de seu aniversário, visa proporcionar melhor organização financeira, valorizar o servidor e reconhecer seu trabalho, sem acarretar ônus adicional ao erário, apenas ajustando o cronograma de pagamento.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2025.

  
**Valmir Pereira Cardoso**  
Vereador

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

05 / 06 / 2025  
9,0,1º-anica  
Assinatura